



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$887.847,28 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |   |  | 887.847,28       |
|---------------------|---|--|------------------|
| <b>02 03 01</b>     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b> |  |                  |
| <b>Ficha: 60</b>    | 04.122.0401.2003.0000                                   | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS        | <b>400,00</b>    |
|                     | 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |                  |
|                     | 1   | Recursos do Exercício Corrente                 |                  |
|                     | 500   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                  |
|                     | 000   | Não se Aplica                                  |                  |
|                     | 0   | Não se Aplica                                  |                  |
|                     | 000   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS            |                  |
|                     | 000   | REC. PRÓPRIO                                   |                  |
| <b>Ficha: 60</b>    | 04.122.0401.2003.0000                                   | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS        | <b>3.000,00</b>  |
|                     | 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |                  |
|                     | 1   | Recursos do Exercício Corrente                 |                  |
|                     | 500   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                  |
|                     | 000   | Não se Aplica                                  |                  |
|                     | 0   | Não se Aplica                                  |                  |
|                     | 000   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS            |                  |
|                     | 000   | REC. PRÓPRIO                                   |                  |
| <b>Ficha: 63</b>    | 04.122.0401.2003.0000                                   | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS        | <b>7.000,00</b>  |
|                     | 3.3.90.47.00  | Obrigações Tributárias e Contributivas         |                  |
|                     | 1   | Recursos do Exercício Corrente                 |                  |
|                     | 500   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                  |
|                     | 000   | Não se Aplica                                  |                  |
|                     | 0   | Não se Aplica                                  |                  |
|                     | 000   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS            |                  |
|                     | 000   | REC. PRÓPRIO                                   |                  |
| <b>Ficha: 673</b>   | 04.122.0401.2003.0000                                   | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS        | <b>12.500,00</b> |
|                     | 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |                  |
|                     | 1   | Recursos do Exercício Corrente                 |                  |
|                     | 501   | Outros Recursos não Vinculados                 |                  |
|                     | 000   | Não se Aplica                                  |                  |
|                     | 0   | Não se Aplica                                  |                  |
|                     | 070   | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS                 |                  |
|                     | 003   | RECORD   |                  |



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

|                  |                       |   |                  |
|------------------|-----------------------|---|------------------|
| <b>Ficha:</b> 69 | 11.331.1101.2004.0000 | MANUT.PROG.PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA DO TRAE | <b>11.000,00</b> |
|                  | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                             |                  |
|                  | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                  |                  |
|                  | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos             |                  |
|                  | 000                   | Não se Aplica                                   |                  |
|                  | 0                     | Não se Aplica                                   |                  |
|                  | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS             |                  |
|                  | 000                   | REC. PRÓPRIO                                    |                  |

|                  |                       |   |                  |
|------------------|-----------------------|---|------------------|
| <b>Ficha:</b> 69 | 11.331.1101.2004.0000 | MANUT.PROG.PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA DO TRAE | <b>23.000,00</b> |
|                  | 3.3.90.30.00          | Material de Consumo                             |                  |
|                  | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                  |                  |
|                  | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos             |                  |
|                  | 000                   | Não se Aplica                                   |                  |
|                  | 0                     | Não se Aplica                                   |                  |
|                  | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS             |                  |
|                  | 000                   | REC. PRÓPRIO                                    |                  |

### 02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RECURSOS ENSINO

|                  |                       |   |                  |
|------------------|-----------------------|---|------------------|
| <b>Ficha:</b> 74 | 12.361.1202.1010.0000 | CONST/AMPL/REFORMA PRED. ESCOLARES E.F.- REC.PR(                      | <b>14.500,00</b> |
|                  | 4.4.90.51.00          | Obras e Instalações   |                  |
|                  | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                  |
|                  | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                                   |                  |
|                  | 000                   | Não se Aplica   |                  |
|                  | 1001                  | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                  |
|                  | 001                   | EDUCAÇÃO 25%  |                  |
|                  | 005                   | ENSINO  |                  |

|                  |                       |   |                 |
|------------------|-----------------------|---|-----------------|
| <b>Ficha:</b> 78 | 12.361.1202.2005.0000 | MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR                       | <b>3.000,00</b> |
|                  | 3.1.90.13.00          | Obrigações Patronais  |                 |
|                  | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                 |
|                  | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                                   |                 |
|                  | 000                   | Não se Aplica   |                 |
|                  | 1001                  | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                 |
|                  | 001                   | EDUCAÇÃO 25%  |                 |
|                  | 005                   | ENSINO  |                 |

|                  |                       |   |               |
|------------------|-----------------------|---|---------------|
| <b>Ficha:</b> 84 | 12.361.1202.2005.0000 | MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR                       | <b>500,00</b> |
|                  | 3.3.90.35.00          | Serviços de Consultoria   |               |
|                  | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |               |
|                  | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                                   |               |
|                  | 000                   | Não se Aplica   |               |
|                  | 1001                  | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |               |
|                  | 001                   | EDUCAÇÃO 25%  |               |
|                  | 005                   | ENSINO  |               |

|                  |                       |   |                 |
|------------------|-----------------------|---|-----------------|
| <b>Ficha:</b> 86 | 12.361.1202.2005.0000 | MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PR                       | <b>1.000,00</b> |
|                  | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                        |                 |
|                  | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                 |
|                  | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                                   |                 |
|                  | 000                   | Não se Aplica   |                 |
|                  | 1001                  | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                 |
|                  | 001                   | EDUCAÇÃO 25%  |                 |
|                  | 005                   | ENSINO  |                 |



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RECURSOS ENSINO

|                  |                       |   |                 |
|------------------|-----------------------|---|-----------------|
| <b>Ficha: 90</b> | 12.361.1202.2008.0000 | MANUT.PREDIOS ESCOLARES ENS.FUND.- REC.PROPRIO                        | <b>2.000,00</b> |
|                  | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                        |                 |
|                  | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                 |
|                  | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                                   |                 |
|                  | 000                   | Não se Aplica   |                 |
|                  | 1001                  | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                 |
|                  | 001                   | EDUCAÇÃO 25%  |                 |
|                  | 005                   | ENSINO  |                 |

|                   |                       |   |               |
|-------------------|-----------------------|---|---------------|
| <b>Ficha: 101</b> | 12.365.1203.2014.0000 | MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL-REC. PRO                      | <b>930,00</b> |
|                   | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                        |               |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |               |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                                   |               |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |               |
|                   | 1001                  | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |               |
|                   | 001                   | EDUCAÇÃO 25%  |               |
|                   | 005                   | ENSINO  |               |

|                  |                       |   |                  |
|------------------|-----------------------|---|------------------|
| <b>Ficha: 94</b> | 12.361.1207.2027.0000 | MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUND. - REC.PROF                     | <b>50.000,00</b> |
|                  | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                        |                  |
|                  | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                  |
|                  | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                                   |                  |
|                  | 000                   | Não se Aplica   |                  |
|                  | 1001                  | Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino |                  |
|                  | 001                   | EDUCAÇÃO 25%  |                  |
|                  | 005                   | ENSINO  |                  |

### 02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RECURSOS FUNDEB

|                   |                       |   |                   |
|-------------------|-----------------------|---|-------------------|
| <b>Ficha: 116</b> | 12.361.1202.2006.0000 | MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB   | <b>100.000,00</b> |
|                   | 3.1.90.11.00          | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |                   |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                   |
|                   | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                      |                   |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                   |
|                   | 1070                  | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                   |
|                   | 018                   | FUNDEB 70%  |                   |
|                   | 000                   | FUNDEB 70%  |                   |

|                   |                       |   |                  |
|-------------------|-----------------------|---|------------------|
| <b>Ficha: 119</b> | 12.365.1203.2015.0000 | MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB  | <b>80.000,00</b> |
|                   | 3.1.90.04.00          | Contratação por Tempo Determinado   |                  |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                  |
|                   | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                      |                  |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                  |
|                   | 1070                  | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                  |
|                   | 018                   | FUNDEB 70%  |                  |
|                   | 000                   | FUNDEB 70%  |                  |

|                   |                       |   |                   |
|-------------------|-----------------------|---|-------------------|
| <b>Ficha: 120</b> | 12.365.1203.2015.0000 | MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB  | <b>130.000,00</b> |
|                   | 3.1.90.11.00          | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |                   |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                   |
|                   | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                      |                   |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                   |
|                   | 1070                  | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                   |
|                   | 018                   | FUNDEB 70%  |                   |
|                   | 000                   | FUNDEB 70%  |                   |



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RECURSOS FUNDEB

|                   |                       |   |                 |
|-------------------|-----------------------|---|-----------------|
| <b>Ficha: 122</b> | 12.365.1203.2015.0000 | MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB  | <b>2.500,00</b> |
|                   | 3.1.90.16.00          | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil   |                 |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                 |
|                   | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                      |                 |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                 |
|                   | 1070                  | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                 |
|                   | 018                   | FUNDEB 70%  |                 |
|                   | 000                   | FUNDEB 70%  |                 |

|                   |                       |   |                   |
|-------------------|-----------------------|---|-------------------|
| <b>Ficha: 124</b> | 12.365.1206.2021.0000 | MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB   | <b>160.000,00</b> |
|                   | 3.1.90.11.00          | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   |                   |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                   |
|                   | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                      |                   |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                   |
|                   | 1070                  | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                   |
|                   | 018                   | FUNDEB 70%  |                   |
|                   | 000                   | FUNDEB 70%  |                   |

|                   |                       |   |                 |
|-------------------|-----------------------|---|-----------------|
| <b>Ficha: 126</b> | 12.365.1206.2021.0000 | MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB   | <b>4.080,00</b> |
|                   | 3.1.90.16.00          | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil   |                 |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente  |                 |
|                   | 540                   | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                      |                 |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                 |
|                   | 1070                  | Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica |                 |
|                   | 018                   | FUNDEB 70%  |                 |
|                   | 000                   | FUNDEB 70%  |                 |

### 02 04 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

|                   |                       |  |                 |
|-------------------|-----------------------|--|-----------------|
| <b>Ficha: 162</b> | 12.122.1202.2009.0000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA      | <b>1.000,00</b> |
|                   | 3.3.90.36.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |                 |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente               |                 |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos          |                 |
|                   | 000                   | Não se Aplica                                |                 |
|                   | 0                     | Não se Aplica                                |                 |
|                   | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          |                 |
|                   | 026                   | SEMINC                                       |                 |

### 02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|                   |                       |   |                 |
|-------------------|-----------------------|---|-----------------|
| <b>Ficha: 201</b> | 10.301.1001.2062.0000 | MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAU                    | <b>6.000,00</b> |
|                   | 3.1.90.16.00          | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                         |                 |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                    |                 |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                               |                 |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                 |
|                   | 1002                  | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |                 |
|                   | 002                   | SAÚDE 15%   |                 |
|                   | 007                   | SAUDE   |                 |



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|                   |  |  |                  |
|-------------------|--|--|------------------|
| <b>Ficha: 229</b> | 10.301.1001.2063.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>600<br>000<br>3110<br>059<br>012 | MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M<br>Não se Aplica<br>Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais<br>TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO<br>EMIATB | <b>20.000,00</b> |
|-------------------|--|--|------------------|

|                   |   |  |                 |
|-------------------|---|--|-----------------|
| <b>Ficha: 252</b> | 10.301.1001.2065.0000<br>3.3.90.14.00<br>1<br>621<br>000<br>0<br>055<br>018 | MANUT.ATIV.COFINANCIAMENTO ATENCAO PRIMARIA A S<br>Diárias – Pessoal Civil<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual<br>Não se Aplica<br>Não se Aplica<br>FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE<br>PSC | <b>3.000,00</b> |
|-------------------|---|--|-----------------|

|                   |  |   |                  |
|-------------------|--|---|------------------|
| <b>Ficha: 350</b> | 10.306.1001.2067.0000<br>3.3.90.32.00<br>1<br>500<br>000<br>1002<br>002<br>007 | MANUT.ATIV.PROG.ATEND.PES.C/DOENCAS NUTRICIONAI<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se Aplica<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAÚDE | <b>48.000,00</b> |
|-------------------|--|---|------------------|

|                   |  |   |                 |
|-------------------|--|---|-----------------|
| <b>Ficha: 282</b> | 10.302.1002.0020.0000<br>3.1.71.70.00<br>1<br>500<br>000<br>1002<br>002<br>007 | MANUT. DO REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE<br>Rateio pela Participação em Consórcio Público<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se Aplica<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAÚDE | <b>2.237,28</b> |
|-------------------|--|---|-----------------|

|                   |  |   |                  |
|-------------------|--|---|------------------|
| <b>Ficha: 283</b> | 10.302.1002.0020.0000<br>3.3.70.41.00<br>1<br>500<br>000<br>1002<br>002<br>007 | MANUT. DO REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE<br>Contribuições<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se Aplica<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAÚDE | <b>30.000,00</b> |
|-------------------|--|---|------------------|

|                   |  |   |                  |
|-------------------|--|---|------------------|
| <b>Ficha: 291</b> | 10.302.1002.2069.0000<br>3.3.90.14.00<br>1<br>500<br>000<br>1002<br>002<br>007 | MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICI<br>Diárias – Pessoal Civil<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se Aplica<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAÚDE | <b>15.800,00</b> |
|-------------------|--|---|------------------|



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|                   |                       |   |                 |
|-------------------|-----------------------|---|-----------------|
| <b>Ficha: 306</b> | 10.302.1002.2070.0000 | MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORI.                   | <b>1.500,00</b> |
|                   | 3.3.90.91.00          | Sentenças Judiciais   |                 |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                    |                 |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                               |                 |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                 |
|                   | 1002                  | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |                 |
|                   | 002                   | SAÚDE 15%   |                 |
|                   | 007                   | SAÚDE   |                 |

|                   |                       |   |                  |
|-------------------|-----------------------|---|------------------|
| <b>Ficha: 306</b> | 10.302.1002.2070.0000 | MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORI.                   | <b>13.000,00</b> |
|                   | 3.3.90.91.00          | Sentenças Judiciais   |                  |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                    |                  |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                               |                  |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                  |
|                   | 1002                  | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |                  |
|                   | 002                   | SAÚDE 15%   |                  |
|                   | 007                   | SAÚDE   |                  |

|                   |                       |   |                  |
|-------------------|-----------------------|---|------------------|
| <b>Ficha: 306</b> | 10.302.1002.2070.0000 | MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORI.                   | <b>16.500,00</b> |
|                   | 3.3.90.91.00          | Sentenças Judiciais   |                  |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                    |                  |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                               |                  |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                  |
|                   | 1002                  | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |                  |
|                   | 002                   | SAÚDE 15%   |                  |
|                   | 007                   | SAÚDE   |                  |

|                   |                       |   |                  |
|-------------------|-----------------------|---|------------------|
| <b>Ficha: 306</b> | 10.302.1002.2070.0000 | MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORI.                   | <b>30.000,00</b> |
|                   | 3.3.90.91.00          | Sentenças Judiciais   |                  |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                    |                  |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                               |                  |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                  |
|                   | 1002                  | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |                  |
|                   | 002                   | SAÚDE 15%   |                  |
|                   | 007                   | SAÚDE   |                  |

|                   |                       |   |                  |
|-------------------|-----------------------|---|------------------|
| <b>Ficha: 338</b> | 10.305.1004.2074.0000 | MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL                  | <b>30.000,00</b> |
|                   | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                    |                  |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                                    |                  |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                               |                  |
|                   | 000                   | Não se Aplica   |                  |
|                   | 1002                  | Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde |                  |
|                   | 002                   | SAÚDE 15%   |                  |
|                   | 007                   | SAÚDE   |                  |

### 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-REC.AS.SOC

|                   |                       |  |               |
|-------------------|-----------------------|--|---------------|
| <b>Ficha: 375</b> | 08.244.0801.2041.0000 | MANUT.ATIV.GESTAO SECRETARIA ASSIST.SOCIAL-AS.SC | <b>500,00</b> |
|                   | 3.3.90.14.00          | Diárias – Pessoal Civil                          |               |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                   |               |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos              |               |
|                   | 000                   | Não se Aplica                                    |               |
|                   | 0                     | Não se Aplica                                    |               |
|                   | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS              |               |
|                   | 002                   | AS.SOC   |               |



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 07 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

|                   |                       |   |                 |
|-------------------|-----------------------|---|-----------------|
| <b>Ficha: 453</b> | 15.452.1501.2080.0000 | MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS | <b>5.000,00</b> |
|                   | 3.1.90.04.00          | Contratação por Tempo Determinado           |                 |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente              |                 |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos         |                 |
|                   | 000                   | Não se Aplica                               |                 |
|                   | 0                     | Não se Aplica                               |                 |
|                   | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS         |                 |
|                   | 000                   | REC. PRÓPRIO                                |                 |

|                   |                       |  |                 |
|-------------------|-----------------------|--|-----------------|
| <b>Ficha: 719</b> | 17.512.1701.1024.0000 | CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO | <b>5.500,00</b> |
|                   | 4.4.90.30.00          | Material de Consumo                        |                 |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente             |                 |
|                   | 501                   | Outros Recursos não Vinculados             |                 |
|                   | 000                   | Não se Aplica                              |                 |
|                   | 0                     | Não se Aplica                              |                 |
|                   | 070                   | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS             |                 |
|                   | 003                   | RECORD                                     |                 |

|                   |                       |  |                 |
|-------------------|-----------------------|--|-----------------|
| <b>Ficha: 510</b> | 26.782.2601.2104.0000 | MANUTENCAO EM PONTES E BUEIROS NO MUNICIPIO    | <b>6.000,00</b> |
|                   | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |                 |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |                 |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                 |
|                   | 000                   | Não se Aplica                                  |                 |
|                   | 0                     | Não se Aplica                                  |                 |
|                   | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS            |                 |
|                   | 000                   | REC. PRÓPRIO                                   |                 |

|                   |                       |                                  |                  |
|-------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------|
| <b>Ficha: 718</b> | 26.782.2601.2090.0000 | MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS | <b>47.200,00</b> |
|                   | 4.4.90.30.00          | Material de Consumo              |                  |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente   |                  |
|                   | 501                   | Outros Recursos não Vinculados   |                  |
|                   | 000                   | Não se Aplica                    |                  |
|                   | 0                     | Não se Aplica                    |                  |
|                   | 070                   | OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS   |                  |
|                   | 003                   | RECORD                           |                  |

### 02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

|                   |                       |  |                 |
|-------------------|-----------------------|--|-----------------|
| <b>Ficha: 593</b> | 27.812.2701.2096.0000 | MANUTENCAO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS      | <b>1.200,00</b> |
|                   | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |                 |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |                 |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |                 |
|                   | 000                   | Não se Aplica                                  |                 |
|                   | 0                     | Não se Aplica                                  |                 |
|                   | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS            |                 |
|                   | 000                   | REC. PRÓPRIO                                   |                 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

|               |           |   |   |                  |
|---------------|-----------|---|---|------------------|
| <b>Ficha:</b> | <b>29</b> | 04.122.0401.2001.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>500<br>500<br>0<br>000<br>000 | MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE<br>Obrigações Patronais<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se Aplica<br>RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS<br>REC. PRÓPRIO               | <b>-6.000,00</b> |
| <b>Ficha:</b> | <b>29</b> | 04.122.0401.2001.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>500<br>500<br>0<br>000<br>000 | MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE<br>Obrigações Patronais<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se Aplica<br>RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS<br>REC. PRÓPRIO               | <b>-1.200,00</b> |
| <b>Ficha:</b> | <b>37</b> | 04.122.0401.2001.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>500<br>500<br>0<br>000<br>000 | MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE<br>Equipamentos e Material Permanente<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Não se Aplica<br>RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS<br>REC. PRÓPRIO | <b>-400,00</b>   |

### 02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RECURSOS ENSINO

|               |           |  |   |                   |
|---------------|-----------|--|---|-------------------|
| <b>Ficha:</b> | <b>75</b> | 12.361.1202.1027.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>500<br>500<br>1001<br>001<br>005 | CONSTRUCAO QUADRA ESC.ENS.FUNDAMENTAL - REC.PRC<br>Obras e Instalações<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>EDUCAÇÃO 25%<br>ENSINO                             | <b>-50.000,00</b> |
| <b>Ficha:</b> | <b>75</b> | 12.361.1202.1027.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>500<br>500<br>1001<br>001<br>005 | CONSTRUCAO QUADRA ESC.ENS.FUNDAMENTAL - REC.PRC<br>Obras e Instalações<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>EDUCAÇÃO 25%<br>ENSINO                             | <b>-2.000,00</b>  |
| <b>Ficha:</b> | <b>77</b> | 12.361.1202.2005.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>500<br>500<br>1001<br>001<br>005 | MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROI<br>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>EDUCAÇÃO 25%<br>ENSINO | <b>-23.000,00</b> |



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RECURSOS ENSINO

|                   |  |   |                   |
|-------------------|--|---|-------------------|
| <b>Ficha: 88</b>  | 12.361.1202.2005.0000<br>3.3.90.47.00<br>1<br>500<br>500<br>1001<br>001<br>005 | MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROI<br>Obrigações Tributárias e Contributivas<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>EDUCAÇÃO 25%<br>ENSINO        | <b>-1.000,00</b>  |
| <b>Ficha: 100</b> | 12.365.1203.2014.0000<br>3.3.90.36.00<br>1<br>500<br>500<br>1001<br>001<br>005 | MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL-REC. PROP.<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>EDUCAÇÃO 25%<br>ENSINO | <b>-930,00</b>    |
| <b>Ficha: 107</b> | 12.365.1206.2020.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>500<br>500<br>1001<br>001<br>005 | MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - REC. PROP<br>Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>EDUCAÇÃO 25%<br>ENSINO            | <b>-11.000,00</b> |
| <b>Ficha: 107</b> | 12.365.1206.2020.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>500<br>500<br>1001<br>001<br>005 | MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - REC. PROP<br>Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>EDUCAÇÃO 25%<br>ENSINO            | <b>-3.000,00</b>  |
| <b>Ficha: 111</b> | 12.365.1206.2020.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>500<br>500<br>1001<br>001<br>005 | MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - REC. PROP<br>Equipamentos e Material Permanente<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>EDUCAÇÃO 25%<br>ENSINO           | <b>-14.500,00</b> |
| <b>Ficha: 111</b> | 12.365.1206.2020.0000<br>4.4.90.52.00<br>1<br>500<br>500<br>1001<br>001<br>005 | MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - REC. PROP<br>Equipamentos e Material Permanente<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino<br>EDUCAÇÃO 25%<br>ENSINO           | <b>-500,00</b>    |

### 02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RECURSOS FUNDEB



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - RECURSOS FUNDEB

|                   |  |   |                    |
|-------------------|--|---|--------------------|
| <b>Ficha: 115</b> | 12.361.1202.2006.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>540<br>540<br>1070<br>018<br>000 | MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB<br>Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica<br>FUNDEB 70%<br>FUNDEB 70%             | <b>-100.000,00</b> |
| <b>Ficha: 116</b> | 12.361.1202.2006.0000<br>3.1.90.11.00<br>1<br>540<br>540<br>1070<br>018<br>000 | MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB<br>Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica<br>FUNDEB 70%<br>FUNDEB 70% | <b>-2.500,00</b>   |
| <b>Ficha: 117</b> | 12.361.1202.2006.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>540<br>540<br>1070<br>018<br>000 | MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB<br>Obrigações Patronais<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica<br>FUNDEB 70%<br>FUNDEB 70%                          | <b>-160.000,00</b> |
| <b>Ficha: 117</b> | 12.361.1202.2006.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>540<br>540<br>1070<br>018<br>000 | MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB<br>Obrigações Patronais<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica<br>FUNDEB 70%<br>FUNDEB 70%                          | <b>-130.000,00</b> |
| <b>Ficha: 117</b> | 12.361.1202.2006.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>540<br>540<br>1070<br>018<br>000 | MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB<br>Obrigações Patronais<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica<br>FUNDEB 70%<br>FUNDEB 70%                          | <b>-4.080,00</b>   |
| <b>Ficha: 121</b> | 12.365.1203.2015.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>540<br>540<br>1070<br>018<br>000 | MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB<br>Obrigações Patronais<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos<br>Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica<br>FUNDEB 70%<br>FUNDEB 70%                           | <b>-80.000,00</b>  |

### 02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|                   |  |   |                   |
|-------------------|--|---|-------------------|
| <b>Ficha: 187</b> | 10.122.1005.2060.0000<br>3.1.90.13.00<br>1<br>500<br>500<br>1002<br>002<br>007 | MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE<br>Obrigações Patronais<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAUDE  | <b>-6.000,00</b>  |
| <b>Ficha: 218</b> | 10.301.1001.2063.0000<br>3.3.90.30.00<br>1<br>600<br>600<br>3110<br>059<br>012 | MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA<br>Material de Consumo<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da<br>Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da<br>Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais<br>TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO<br>EMIATB | <b>-20.000,00</b> |
| <b>Ficha: 251</b> | 10.301.1001.2065.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>621<br>621<br>0<br>055<br>018    | MANUT.ATIV.COFINANCIAMENTO ATENCAO PRIMARIA A SAL<br>Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual<br>Não se Aplica<br>FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE<br>PSC   | <b>-3.000,00</b>  |
| <b>Ficha: 284</b> | 10.302.1002.0020.0000<br>3.3.71.70.00<br>1<br>500<br>500<br>1002<br>002<br>007 | MANUT. DO REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE<br>Rateio pela Participação em Consórcio Público<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAUDE   | <b>-2.237,28</b>  |
| <b>Ficha: 308</b> | 10.303.1003.2072.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>500<br>500<br>1002<br>002<br>007 | MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA<br>Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAUDE  | <b>-30.000,00</b> |
| <b>Ficha: 308</b> | 10.303.1003.2072.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>500<br>500<br>1002<br>002<br>007 | MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA<br>Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAUDE  | <b>-13.000,00</b> |



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

|                   |  |   |                   |
|-------------------|--|---|-------------------|
| <b>Ficha: 308</b> | 10.303.1003.2072.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>500<br>500<br>1002<br>002<br>007 | MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA<br>Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAUDE              | <b>-1.500,00</b>  |
| <b>Ficha: 322</b> | 10.304.1004.2073.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>500<br>500<br>1002<br>002<br>007 | MANUT.DAS ATIVIDADES DA VIG. SANITARIA MUNICIPAL<br>Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAUDE              | <b>-15.800,00</b> |
| <b>Ficha: 329</b> | 10.305.1004.2074.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>500<br>500<br>1002<br>002<br>007 | MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL<br>Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAUDE              | <b>-30.000,00</b> |
| <b>Ficha: 329</b> | 10.305.1004.2074.0000<br>3.1.90.04.00<br>1<br>500<br>500<br>1002<br>002<br>007 | MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL<br>Contratação por Tempo Determinado<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAUDE              | <b>-30.000,00</b> |
| <b>Ficha: 338</b> | 10.305.1004.2074.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>500<br>500<br>1002<br>002<br>007 | MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAUDE | <b>-48.000,00</b> |
| <b>Ficha: 338</b> | 10.305.1004.2074.0000<br>3.3.90.39.00<br>1<br>500<br>500<br>1002<br>002<br>007 | MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Recursos não Vinculados de Impostos<br>Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde<br>SAÚDE 15%<br>SAUDE | <b>-16.500,00</b> |

### 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-REC.AS.SOC



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-REC.AS.SOC

|                   |                       |  |         |
|-------------------|-----------------------|--|---------|
| <b>Ficha:</b> 382 | 08.244.0801.2041.0000 | MANUT.ATIV.GESTAO SECRETARIA ASSIST.SOCIAL-AS.SOC. | -500,00 |
|                   | 3.3.90.48.00          | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas      |         |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                     |         |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                |         |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                |         |
|                   | 0                     | Não se Aplica                                      |         |
|                   | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                |         |
|                   | 002                   | AS.SOC   |         |

### 02 06 03 HABITACAO, PRO-MORADIA

|                   |                       |   |           |
|-------------------|-----------------------|---|-----------|
| <b>Ficha:</b> 421 | 16.481.1602.2052.0000 | MANUTENCAO DE MORADIAS POPULARES RURAIS             | -7.000,00 |
|                   | 3.3.90.32.00          | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita |           |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                      |           |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                 |           |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos                 |           |
|                   | 0                     | Não se Aplica                                       |           |
|                   | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                 |           |
|                   | 000                   | REC. PRÓPRIO  |           |

### 02 07 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS

|                   |                       |   |           |
|-------------------|-----------------------|---|-----------|
| <b>Ficha:</b> 455 | 15.452.1501.2080.0000 | MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS | -5.000,00 |
|                   | 3.1.90.13.00          | Obrigações Patronais                        |           |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente              |           |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos         |           |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos         |           |
|                   | 0                     | Não se Aplica                               |           |
|                   | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS         |           |
|                   | 000                   | REC. PRÓPRIO                                |           |

|                   |                       |   |           |
|-------------------|-----------------------|---|-----------|
| <b>Ficha:</b> 455 | 15.452.1501.2080.0000 | MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS | -3.000,00 |
|                   | 3.1.90.13.00          | Obrigações Patronais                        |           |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente              |           |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos         |           |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos         |           |
|                   | 0                     | Não se Aplica                               |           |
|                   | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS         |           |
|                   | 000                   | REC. PRÓPRIO                                |           |

### 02 08 01 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

|                   |                       |  |           |
|-------------------|-----------------------|--|-----------|
| <b>Ficha:</b> 512 | 22.662.2201.2091.0000 | MANUTENCAO DO INCENTIVO A INDUSTRIA LOCAL      | -1.000,00 |
|                   | 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |           |
|                   | 1                     | Recursos do Exercício Corrente                 |           |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |           |
|                   | 500                   | Recursos não Vinculados de Impostos            |           |
|                   | 0                     | Não se Aplica                                  |           |
|                   | 000                   | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS            |           |
|                   | 000                   | REC. PRÓPRIO                                   |           |

### 02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4527 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

### 02 09 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

|                   |   |   |                   |
|-------------------|---|---|-------------------|
| <b>Ficha: 587</b> | 27.812.2701.1005.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>501<br>501<br>0<br>070<br>003 | CONSTR/AMPL/REFORMA/QUADRAS E ESTADIOS MUNICIPA<br>Obras e Instalações<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Outros Recursos não Vinculados<br>Outros Recursos não Vinculados<br>Não se Aplica<br>OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS<br>RECORD | <b>-47.200,00</b> |
| <b>Ficha: 587</b> | 27.812.2701.1005.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>501<br>501<br>0<br>070<br>003 | CONSTR/AMPL/REFORMA/QUADRAS E ESTADIOS MUNICIPA<br>Obras e Instalações<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Outros Recursos não Vinculados<br>Outros Recursos não Vinculados<br>Não se Aplica<br>OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS<br>RECORD | <b>-12.500,00</b> |
| <b>Ficha: 587</b> | 27.812.2701.1005.0000<br>4.4.90.51.00<br>1<br>501<br>501<br>0<br>070<br>003 | CONSTR/AMPL/REFORMA/QUADRAS E ESTADIOS MUNICIPA<br>Obras e Instalações<br>Recursos do Exercício Corrente<br>Outros Recursos não Vinculados<br>Outros Recursos não Vinculados<br>Não se Aplica<br>OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS<br>RECORD | <b>-5.500,00</b>  |

**-887.847,28**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL